

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

Assessoria Jurídica e
Técnica
DATA, 27/08/2023
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 076/2023

“O Poder Executivo poderá instituir o Programa de Capacitação e Amparo psicológico para mães ou tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - O Poder Executivo poderá instituir o Programa de Capacitação e Amparo em saúde mental para mães, ou tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro, nos termos das diretrizes estabelecidas nesta lei.

§ 1º - O Programa tem como objetivo proteger e capacitar, auxiliando com treinamentos e amparo às mães ou tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em todas as áreas pertinentes aos cuidados necessários aos autistas.

§ 2º - Este apoio às mães e tutores será para possibilitar um maior conhecimento do transtorno e como cuidar corretamente de seus filhos, além de realizar acompanhamento clínico, quando necessário.

§ 3º - O Programa poderá contar com a presença de psiquiatra, psicólogo e terapeuta ocupacional, dentre outros agentes necessários a todo processo de atendimento das mães ou tutores legais.

Art. 2º - O Município poderá firmar convênios com Instituições cadastradas, faculdades capazes de dar o atendimento previsto em lei.

Art. 3º - Esta lei poderá ser regulamentada pelo poder executivo no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de julho de 2023.

RETIRADO PELO AUTOR

21/08/2023

por delegação
Presidente

RUI NOVA ONDA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA:-.

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência e dos nobres pares desta Casa, o incluso Projeto de Lei de nossa autoria que “o Poder Executivo poderá instituir o Programa de Capacitação e Amparo psicológico para mães ou tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências”.

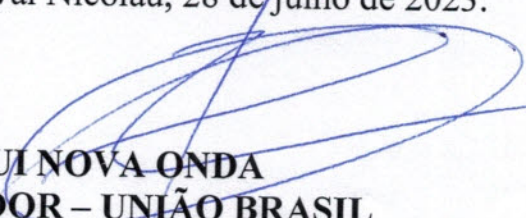
O Projeto de Lei pretende criar mecanismos para cuidar das famílias de pessoas com transtorno do espectro autista, oferecendo orientação e conhecimento técnico para cuidarem de seus filhos, além de proporcionar tratamento e acompanhamento aos familiares, que relatam níveis aumentados de estresse, depressão e ansiedade.

O acúmulo de funções e o pouco tempo para si mesmas aumentam a tensão e podem fazer com que essas mães entrem em colapso. Por isso, é muito importante que os tutores de autistas recebam um apoio psicológico durante todas as fases da criança ou do adolescente com o Transtorno Espectro Autista.

Imagine uma mãe cujo filho ou filha necessita de cuidados constantes, tem uma série de limitações e demanda não um, mas de vários tratamentos.

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres vereadores desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei, esperando que seja discutido e aprovado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de julho de 2023.



RUI NOVA ONDA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL